

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei institui a “Semana de conscientização sobre o uso ilegal de fogos de artifício”, a ser realizada, anualmente, nos últimos sete dias do ano. A soltura dos fogos de artifício, frequente nas festas de final de ano, traz incômodos e transtornos especialmente para as pessoas no espectro autista, bebês, crianças, idosos e animais.

O objetivo da proposição é conscientizar a população gaúcha acerca da prejudicialidade da queima de artefatos pirotécnicos festivos de efeito sonoro ruidoso e das proibições determinadas pela Lei nº 15.366/2019, que proíbe a deflagração da pirotecnia que gera ruídos acima de cem decibéis.

Sala das Sessões, 18 fevereiro de 2022.

Deputado(a) Luciana Genro